INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL DE MINAS GERAIS
Campus Muzambinho

e-Tec Brasil
Escola Técnica Aberta do Brasil

EDITAL Nº11

2º SEMESTRE 2014

SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS

Setembro de 2014

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUSMUZAMBINHO
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CÂMPUSMUZAMBINHO faz saber aos interessados que, no período de **10 de setembro de 2014 a 25 de setembro de 2014,** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Tutor Presencial, obedecendo às instruções do presente Edital.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E HABILITAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Tutor presencial

1.1.1 No ato da inscrição, os candidatos à tutoria presencial deverão optar por 1 (um) dos cursos oferecidos pela Instituição, sendo vedada a inscrição para tutores nos dois cursos, **sob pena de desclassificação em todos os processos, caso ocorra duplicidade de inscrições.**

2. DO NÚMERO DE VAGAS PARA TUTORIA PRESENCIAL

Polo	Curso Técnico em Vigilância em Saúde	Curso Técnico em Meio Ambiente
Cambuí	1	-
Campos Gerais	2	1
Muzambinho	2	2
Santa Rita de Caldas	-	1
Três Corações	1	2
Três Pontas	-	2

2.1 **Considera-se área do curso**

Curso	Habilitação
Técnico em Meio Ambiente	Curso Superior Completo Concluído em Ciências Biológicas, Gestão Ambiental, Engenharia Agronômica, Licenciatura em Ciências Agrícolas ou Agrárias, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Química, Geografia e/ou graduação em qualquer área desde que o candidato também possua o diploma de Técnico em Meio Ambiente Completo e Concluído, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.
Técnico em Vigilância da Saúde	Curso superior concluído em Enfermagem, Ciências Biológicas, Medicina Veterinária, Biomedicina, Nutrição e Gestão Ambiental e/ou graduação em qualquer área desde que o candidato também possua o diploma de Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Vigilância em Saúde Completo e Concluído, com diploma fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 O papel do **Tutor Presencial** tem como objetivo a criação de ambientes de trabalho que permitam o atendimento individualizado dos alunos, que possibilite a organização desses em grupos, promovendo o trabalho cooperativo e colaborativo e que estimulem o aluno a expor suas dúvidas relacionadas tanto ao seu entendimento sobre conteúdo da matéria, quanto às dificuldades de outra ordem que estejam dificultando o seu desenvolvimento no curso.

São atribuições do ***Tutor Presencial***:

- Apoiar os professores e os alunos nas atividades da plataforma;
- Auxiliar o professor e os alunos nas atividades presenciais;
- Auxiliar os alunos, individualmente, em pesquisas, na utilização de softwares e na utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- Estabelecer relações afetivas e motivacionais entre todos os alunos;
- Estabelecer contato telefônico e *online* (e-mail, plataforma) com os alunos;
- Elaborar os relatórios de regularidade dos alunos no polo;
- Aplicar avaliações;
- Divulgar normas e procedimentos relacionados ao curso;
- Garantir a observância e o cumprimento das normas Institucionais;
- Atender às convocações da coordenação para participar de cursos de formação inicial e continuada, bem como participar das reuniões pedagógicas;

- Atender às solicitações dos Coordenadores de Polo, Coordenador de Curso e Coordenador Geral;
- Realizar demais atividades relacionadas à oferta do curso técnico, quando solicitadas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Conhecimentos básicos em Informática, com Curso Superior na área de conhecimento do Curso.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: **10 de setembro de 2014 a 25 de setembro de 2014.**

5.2 Taxa de Inscrição: R$ 20,00 devendo ser paga através de depósito identificado, nas agências do Banco do Brasil, conta 10650-x, código 0654-8, agência 0654-8, em nome da Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET.

5.3 Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida, assim como não haverá isenção total nem parcial do pagamento da mesma.

5.4 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo de Tutoria Presencial, em mais de 1 (um) polo ou curso ou no mesmo polo, sob pena de desclassificação em todas as inscrições, caso ocorra mais de uma.

5.5 Local:

Polo	Endereço	Horário	Dias da Semana
Cambuí	Polo E-Tec Rua João Moreira Salles, 690 – 1º andar Bairro Centro	08h00 as 12h00 14h00 as 18h00	2ª a 6ª-feira
Campos Gerais	Rua Jorge de Paula Meinberg, 689 Bairro Centro	8h00 as 11h30 13h30 as 21h00	2ª a 6ª-feira
Muzambinho	Polo Muzambinho IFSULDEMINAS - Câmpus Muzambinho Estrada de Muzambinho, Km 35 Bairro Morro Preto	7h30 as 10h30 13h30 as 16h30	2ª a 6ª-feira
Santa Rita de Caldas	Rua Prefeito Sebastião Januzi, 20, Centro	8h30 as 10h30 12h30 as 15h30	2ª a 6ª-feira
Três Corações	Rua Bem-te-vi, 532 Bairro Bela Vista	18h00 as 21h30	2ª a 6ª-feira
Três Pontas	Rua Barão da Boa Esperança, 198, Centro	13h30 às 20h30	2ª a 6ª-feira

5.6 No ato da Inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo II).
- Comprovante de Habilitação (conforme descrito no Item 2) – cópia e original.
- Documento original de Identidade – cópia e original.
- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- Documentos comprobatórios de experiência docente, ou de projetos de extensão, ou de monitoria, ou de tutoria, ou de instrutor ou de bolsista (no mínimo de 1 ano) – cópia e original.
- Comprovante de vínculo com a Rede Pública de Ensino (Federal, Estadual ou Municipal).

5.7 **Não será permitido**, sob hipótese alguma, **inscrição neste Processo Seletivo sem a apresentação de toda a documentação exigida no item 5.6 deste edital**.

5.8 Será aceita Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar e, caso o candidato seja aprovado no Processo Seletivo, no ato da contratação, deverá apresentar impreterivelmente o Diploma. A não apresentação do mesmo implicará em desclassificação do candidato.

5.9 Será permitido ao candidato a inscrição neste processo seletivo por terceiros, desde que mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório e o instrumento de mandato com a especificação de poderes, bem como documento de identidade do procurador, cópia autenticada do documento de identidade do candidato e todos os documentos descritos no item 5.6

5.10 Não serão aceitas declarações de comprovação de docência que não sejam emitidas por instituições de ensino credenciadas pelo MEC; as declarações devem conter carimbo e CNPJ da instituição.

5.11 É vedada a participação, neste processo seletivo, de tutores que tenham sido descredenciados em contratos anteriores, sejam eles de processos seletivos para tutor presencial ou a distância do IFSULDEMINAS, devido ao não cumprimento (atuação, carga horária) do seu trabalho de tutor.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 **A seleção de tutores presenciais acontecerá em 2 fases**

Fase 1 - Análise de documentação (classificatória e eliminatória)
Formação superior específica na área (concluída): **20 pontos**
Experiência comprovada em tutoria presencial ou a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle: 10 pontos/ano, **máximo 20 pontos**
Experiência docente ou de projetos de extensão, ou de monitoria, ou de tutoria em outro Ambiente Virtual, ou de instrutor ou de bolsista comprovada por contrato ou carteira de trabalho assinada: 5 pontos/ano, **máximo 20 pontos**
Pontuação máxima: 60 pontos
Fase 2 – Entrevista (classificatória)
Será avaliada, nesta fase, habilidades e competências necessárias ao desempenho das funções como tutor.
Pontuação máxima: 40 pontos

6.2 No cômputo final da avaliação do tempo de experiência e/ou docência, frações de ano iguais ou superiores a seis (6) meses serão consideradas na íntegra.

6.3 Para comprovação da experiência descrita no item 6.2.1 somente serão considerados documentos oficiais, com fotocópias acompanhadas do documento original.

6.4 Os candidatos que **não atingirem 30 pontos**, ou seja, 50% na primeira fase serão **desclassificados**.

6.5 As entrevistas acontecerão no Centro de Educação a Distância (CEAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Câmpus Muzambinho.

6.6 As datas e horários das entrevistas para Tutores presencial serão divulgadas a partir do dia **29 de setembro de 2014 no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho** www.muz.ifsuldeminas.edu.br.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com **30 minutos** de antecedência do horário previsto, com o seu comprovante de inscrição, comprovante de pagamento e documento original de identidade ou carteira de habilitação.

6.8 É obrigatória a participação dos selecionados no treinamento que será oferecido pelo IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho, em data a ser marcada posteriormente. Sendo que o custo com transporte, estadia e alimentação será por conta do selecionado. Caso o candidato aprovado não compareça ao treinamento, salvo em casos de doença (do candidato ou filho(a)/cônjuge/pai/mãe) ou morte (de familiar próximo), comprovadas com atestado médico ou atestado de óbito, o candidato será desclassificado do processo.

6.9 Em caso de empate para o Processo Seletivo terá preferência o candidato que apresentar:

a. Melhor desempenho na entrevista.

b. Maior tempo de experiência comprovada docente.
c. Maior idade.
d. Maior número de filhos.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será divulgado a partir do dia **03 de outubro de 2014,** no endereço eletrônico do Câmpus Muzambinho – (http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

8. DA REMUNERAÇÃO MENSAL E INÍCIO DO BENEFÍCIO

8.1 A remuneração mensal será equivalente ao estabelecido na Resolução CD/FNDE nº18 de 16 de junho de 2010, de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cindo reais) para tutores.
8.2 A bolsa não constitui vínculo empregatício entre a Instituição e o tutor ou coordenador.
8.3 O benefício da bolsa será concedido de 30 a 45 dias a partir do início do semestre letivo, que está previsto para 06 de outubro de 2014.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação dos candidatos classificados será por um período de 12 meses, **podendo ou não** ser prorrogado pelo período de vigência da turma, dependendo da duração de cada curso, para o qual se inscreveu.
9.2 A vigência desta seleção é de 1 ano, a partir da data de publicação deste Edital.
9.3 Os candidatos classificados poderão ser convocados durante o prazo de vigência deste Edital.
9.4 É vedada a inscrição de alunos que estejam cursando o mesmo curso ou curso diferente no mesmo polo, sob pena de desclassificação.
9.5 O contrato será temporário, em forma de Prestação de Serviço, com carga horária de 20 horas de trabalho semanais, de modo a atender as demandas da função de Tutor, incluindo disponibilidade nos finais de semana. **Caso o tutor não cumpra a carga horária estabelecida em contrato, será notificado e seu contrato rescindido.**
9.6 O tutor deve ter disponibilidade para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Programa e-Tec Brasil.
9.7 Eventualmente, os tutores poderão ser convocados pelos Coordenadores de Curso ou Coordenador Geral para formação continuada ou reuniões pedagógicas nos respectivos polos e no IFSULDEMINAS – Câmpus Muzambinho.
9.8 Serão desligados do programa os tutores que não atenderem as normas da Instituição e que não atenderem as especificações qualitativas e quantitativas do trabalho.
9.9 A classificação no Processo Seletivo não assegurará ao candidato o direito à contratação

imediata, apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação. A concretização deste ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e disponibilidade de vagas.

9.10 A inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.11 É vedada a inscrição simultânea no Processo Seletivo para Tutoria Presencial, **de qualquer polo, sob pena de desclassificação nos dois processos**.

9.12 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela COPESE - EaD do presente Concurso Público.

9.13 Para conhecimento de todos os presentes, este Edital será afixado em lugar próprio e publicado no site do Câmpus Muzambinho.

Muzambinho, 10 de setembro de 2014.

Luiz Carlos Machado Rodrigues
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Câmpus Muzambinho

Anexo I

Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	**10/09 a 25/09/2014**
Divulgação de datas e horários de entrevistas	**A partir de 29/09/2014**
Divulgação do resultado final	**A partir de 03/10/2014**
Benefício da bolsa	**A partir de 06/10/2014**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS CÂMPUSMUZAMBINHO
PROGRAMA e-TEC BRASIL

ANEXO II

NOME DO CANDIDATO AO CARGO DE TUTOR PRESENCIAL

ÁREA DE FORMAÇÃO

RUA

BAIRRO	**CIDADE**	**CEP**	**UF**

TEL	**CELULAR**

E-MAIL

DATA DE NASCIMENTO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUIÇÃO EM QUE TRABALHA

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e preencho plenamente os requisitos descritos e aceitos as condições estabelecidas no teor deste Edital e seus Anexos, dos quais não poderei alegar desconhecimento.

_____, ____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura (conforme consta no documento de identidade)

_____
Nome - Assinatura de quem efetivou a inscrição